

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 05/2004-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 05.08.2004	

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor da Diretoria de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado no Decreto nº 3.555 de 08/08/2000.

3.0 - DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 3º Inciso IV da lei nº 10.520/20002, é designado para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o pregoeiro, servidor habilitado pala ESAF - Escola Nacional de Administração Fazendária:

Emílio Martins Folgado Filho


4.0 - EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 3º Inciso IV da lei nº 10.520/2002, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita
Maria Auxiliadora Gomes Barbosa

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 05/08/2004.


Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração
Substituta-Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição DIRAD	Data 05.08.04
---------	--------	-----------------------	------------------